



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICA A

REVITALIZAÇÃO DA PASSARELA QUE LIGA OS BAIRROS SÃO JOSÉ E PALMITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a **revitalização da passarela que interliga os bairros Palmital e São José**, em Linhares, tendo em vista a importância dessa estrutura para a mobilidade urbana e a segurança dos moradores que utilizam diariamente o local.

A passarela é um importante elo entre os dois bairros, sendo utilizada por trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e demais pedestres que dependem desse acesso para o deslocamento cotidiano. No entanto, o desgaste causado pela ação do tempo e pelo uso contínuo tem comprometido as condições de segurança, exigindo a realização de serviços de revitalização.

Dessa forma, faz-se necessária a execução de melhorias como recuperação da estrutura, substituição de pisos e guarda-corpos danificados, pintura, reforço da iluminação, manutenção das rampas de acesso e demais intervenções que garantam maior acessibilidade, conforto e segurança aos usuários.

A revitalização da passarela proporcionará melhores condições de mobilidade, reduzirá os riscos de acidentes e contribuirá para a valorização do espaço público, oferecendo à população uma travessia mais segura e adequada.

Diante do exposto, considerando a relevância da demanda e o grande número de cidadãos beneficiados, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **revitalização da passarela que liga os bairros Palmital e São José**, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para toda a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de julho de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **22/07/2026 13:31**

Checksum: **D1A02C873F19293ACC4A292F0D8B979746563817B64649DB9DFEA331188FB512**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.